DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUSITANTE

Unidade Solicitante: Licitação
Responsável pela solicitação: Diretoria
Email: ipreaf@ipreaf.com.br
Telefone/Ramal (66 3521-2538 e 66 3191-1166)

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados visando diagnóstico, saneamento, regularização e conciliação das informações do eSocial do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF, referentes ao ano-calendário 2025, assegurando consistência com a folha, bases tributárias e eventos de remuneração/pagamento, com ênfase na extração e validação do extrator DIRF 2026 (ano-base 2025).**

2.1 TIPO DE CONTRATAÇÃO – OBJETO

( ) Prestação de Serviço não continuado;
( ) Prestação de serviço continuado;
(X) Prestação de serviço técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;
( ) Obras e serviços de Engenharia;
( ) Material de Consumo;
( ) Material permanente/Equipamentos;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, no decorrer das análises realizadas sobre as informações de pessoal e obrigações transmitidas ao eSocial, identificou a necessidade de promover a verificação e o saneamento dos dados referentes ao ano-base de 2025, especialmente quanto à consistência das informações de remuneração, pagamentos, bases tributárias e demais eventos que impactam as obrigações decorrentes do sistema. A análise evidenciou a necessidade de revisão técnica das informações já processadas, com o objetivo de identificar eventuais inconsistências, divergências, pendências ou registros que demandem correção ou regularização.

Nesse contexto, considerando a complexidade das informações transmitidas ao eSocial e sua repercussão na apuração das obrigações tributárias, torna-se necessária a realização de diagnóstico técnico das informações relativas ao exercício de 2025, abrangendo a conferência dos eventos periódicos e de pagamento, a análise das bases de incidência e retenções, a identificação de divergências entre os registros do eSocial e os dados da folha de pagamento, bem como a adoção das medidas necessárias ao saneamento e à regularização dos registros que apresentarem inconsistências.

A contratação mostra-se necessária, ainda, em razão da necessidade de assegurar a consistência das informações do ano-base de 2025 para a validação do Extrator DIRF 2026, especialmente quanto aos valores de rendimentos, deduções e retenções de Imposto de Renda, possibilitando a identificação e correção de divergências que possam comprometer a integridade das informações fiscais. Dessa forma, busca-se obter suporte técnico especializado para o diagnóstico, saneamento, regularização e validação das informações do eSocial, com apresentação das respectivas evidências e registros das providências realizadas, contribuindo para a conformidade das informações do IPREAF e para o adequado cumprimento das obrigações decorrentes.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF possui a responsabilidade de assegurar a adequada gestão das informações funcionais, previdenciárias e tributárias relacionadas aos seus servidores, observando as exigências aplicáveis ao envio de dados ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial. No curso das análises relacionadas às informações necessárias para o cumprimento das obrigações referentes ao exercício de 2026, identificou-se a necessidade de promover revisão técnica específica dos dados correspondentes ao ano-calendário de 2025, considerando a possibilidade de existência de inconsistências, divergências ou pendências que possam comprometer a integridade das informações já transmitidas.

A análise dos registros de 2025 demanda a verificação da compatibilidade entre as informações constantes do eSocial e os dados da folha de pagamento, especialmente quanto aos eventos de remuneração e pagamento, bases tributárias, descontos, incidências e retenções, bem como a identificação de eventuais divergências que exijam saneamento, retificação ou regularização. A adequada conciliação dessas informações é igualmente relevante para a correta extração e validação do Extrator DIRF 2026, ano-base 2025, considerando a necessidade de compatibilidade dos rendimentos, deduções e valores de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF registrados nos sistemas.

Nesse contexto, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para realizar diagnóstico técnico das informações do eSocial referentes ao ano-calendário 2025, identificar inconsistências e pendências, promover o saneamento e a regularização dos registros que demandem correção, bem como efetuar a conciliação das informações de remuneração, pagamentos e bases tributárias. A atuação especializada deverá compreender, ainda, a verificação das condições necessárias à extração e validação do Extrator DIRF 2026, com a identificação e tratamento das divergências eventualmente constatadas.

A contratação permitirá ao IPREAF conferir maior segurança e confiabilidade às informações relativas ao ano-calendário 2025, mediante análise técnica estruturada, correção das inconsistências identificadas e documentação das providências realizadas. A medida também contribuirá para reduzir riscos decorrentes de informações divergentes entre folha de pagamento, eSocial e registros tributários, além de proporcionar maior consistência aos dados utilizados para a geração e validação das informações da DIRF 2026.

Dessa forma, a contratação apresenta-se necessária para assegurar a adequada revisão, saneamento, regularização e conciliação das informações do eSocial do IPREAF referentes ao ano-calendário 2025, com especial atenção à consistência dos eventos de remuneração e pagamento, das bases tributárias e das informações destinadas ao Extrator DIRF 2026, proporcionando maior segurança técnica e confiabilidade aos registros mantidos pelo Instituto.

5. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

Como solução para atender à necessidade identificada, sugere-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados destinados ao diagnóstico, saneamento, regularização e conciliação das informações do eSocial do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, referentes ao ano-calendário de 2025, com análise da consistência dos registros em relação à folha de pagamento, às bases tributárias e aos eventos de remuneração e pagamento.

A solução deverá contemplar o levantamento da situação das informações transmitidas ao eSocial, a identificação de pendências, erros, divergências e inconsistências, a conferência e o saneamento de cadastros, vínculos, rubricas e respectivas incidências, bem como a conciliação dos eventos de remuneração e pagamento com os registros da folha. Deverá compreender, ainda, a realização das orientações e dos procedimentos técnicos necessários à regularização dos eventos, inclusive mediante retificações ou exclusões quando cabíveis, com registro das providências adotadas e das respectivas evidências.

A contratação deverá contemplar, de forma específica, a análise e preparação das informações necessárias à extração e validação do Extrator DIRF 2026, ano-base 2025, mediante conferência dos rendimentos, deduções, retenções de Imposto de Renda e demais informações pertinentes, possibilitando a identificação e o tratamento de divergências que possam comprometer a consistência dos dados fiscais. A execução deverá resultar na entrega de relatório de diagnóstico, plano de saneamento e regularização, registros de conciliação, relatório final das providências realizadas e evidências relacionadas à validação do Extrator DIRF 2026.

A solução proposta permitirá ao IPREAF obter uma análise técnica estruturada das informações do eSocial referentes ao ano-calendário de 2025, promovendo o tratamento das inconsistências identificadas e a compatibilização dos registros com os dados da folha de pagamento e das bases tributárias, de modo a conferir maior confiabilidade às informações utilizadas no cumprimento das obrigações acessórias e na geração das informações correspondentes ao ano-base 2025.

6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

Para atender adequadamente à necessidade institucional identificada, a solução a ser contratada deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Prestação de serviços técnicos especializados destinados ao diagnóstico, saneamento, regularização e conciliação das informações do eSocial do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF,

referentes ao ano-calendário de 2025, observando sua compatibilidade com os dados da folha de pagamento, bases tributárias e eventos de remuneração e pagamento.

- Realização de diagnóstico técnico das informações do eSocial relativas ao ano-calendário de 2025, compreendendo a identificação de eventos transmitidos, pendências, erros, retornos, protocolos e demais inconsistências que possam comprometer a integridade dos registros.

- Análise e conferência dos cadastros, vínculos, rubricas, incidências e demais parâmetros relacionados aos registros do eSocial, especialmente quanto aos elementos que possam interferir na apuração das remunerações, bases tributárias, retenções e informações destinadas ao Extrator DIRF 2026.

- Conciliação das informações de remuneração e pagamento, especialmente dos eventos S-1200, S-1202, S-1207 e S-1210, mediante confronto com os registros da folha de pagamento, identificando eventuais duplicidades, pagamentos sem correspondente remuneração, remunerações sem pagamento, divergências de competências, datas, valores e demais inconsistências pertinentes ao objeto.

- Verificação das bases tributárias, descontos e retenções, com análise da correspondência entre rubricas, incidências, valores de remuneração, bases previdenciárias e valores de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, considerando os registros existentes para o ano-calendário de 2025.

- Identificação e tratamento das inconsistências, pendências e divergências encontradas, mediante orientação e execução dos procedimentos técnicos necessários à regularização das informações, inclusive retificações, exclusões e demais ajustes cabíveis no âmbito do objeto contratado, com registro das providências realizadas e respectivas evidências.

- Realização dos procedimentos necessários à preparação, extração e validação do Extrator DIRF 2026, ano-base 2025, contemplando a conferência dos rendimentos, deduções, retenções de IRRF e demais informações pertinentes, com identificação e tratamento das divergências eventualmente constatadas.

- Entrega dos produtos decorrentes da execução dos serviços, compreendendo, no mínimo, Relatório de Diagnóstico, Plano de Saneamento e Regularização, planilhas ou relatórios de conciliação das informações, Relatório Final de Regularização e documentação relacionada à validação do Extrator DIRF 2026.

- Execução dos serviços mediante metodologia estruturada, contemplando, conforme a necessidade identificada, levantamento inicial e coleta de dados, diagnóstico, saneamento das bases, regularização e conciliação das informações, validação assistida do Extrator DIRF 2026 e consolidação dos resultados.

- Execução dos serviços no prazo estimado de até 60 (sessenta) dias, contado a partir da autorização para início e da disponibilização dos acessos e informações necessários pelo IPREAF, admitida conclusão antecipada caso sejam finalizadas as atividades previstas no escopo.

- Manutenção do sigilo e da confidencialidade sobre todas as informações, documentos e dados funcionais, previdenciários e tributários aos quais a contratada tiver acesso em razão da execução dos serviços, observando a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

- Disponibilização, pela contratada, de documentação e evidências que permitam ao IPREAF acompanhar e verificar as análises, conciliações, correções e regularizações realizadas, de modo a assegurar rastreabilidade das providências adotadas.

- Comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto contratado, demonstrando experiência na execução de serviços relacionados ao eSocial, folha de pagamento, regularização de informações e atividades de natureza compatível com o objeto, especialmente em razão da complexidade técnica envolvida na análise, conciliação e regularização das informações do ano-calendário de 2025.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A quantidade estimada foi definida considerando o escopo integral dos serviços e a necessidade de análise e tratamento das informações do eSocial referentes ao ano-calendário de 2025, incluindo as atividades de diagnóstico, saneamento, regularização, conciliação e validação do Extrator DIRF 2026.

Dessa forma, estima-se a contratação de 01 (um) serviço, conforme demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Prestação de serviços técnicos especializados visando ao diagnóstico, saneamento, regularização e conciliação das informações do eSocial do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, referentes ao ano-calendário de 2025, assegurando consistência com a folha de pagamento, bases tributárias e eventos de remuneração e pagamento, com ênfase na extração e validação do Extrator DIRF 2026 (ano-base 2025).	Serviço	01

A quantidade estimada corresponde à execução integral do escopo contratado, considerando sua natureza específica e a realização das atividades de forma integrada.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa preliminar do valor da contratação foi estabelecida com base na proposta comercial apresentada pela empresa, considerando a execução integral dos

serviços técnicos previstos para o diagnóstico, saneamento, regularização e conciliação das informações do eSocial referentes ao ano-calendário de 2025, incluindo a validação do Extrator DIRF 2026.

Para a execução do serviço, foi apresentado o valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme demonstrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados visando diagnóstico, saneamento, regularização e conciliação das informações do eSocial do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF, referentes ao ano-calendário 2025, assegurando consistência com a folha, bases tributárias e eventos de remuneração/pagamento, com ênfase na extração e validação do extrator DIRF 2026 (ano-base 2025).	Mês	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

O valor indicado possui caráter preliminar e estimativo, devendo sua compatibilidade com os preços praticados no mercado ser aferida mediante a correspondente pesquisa de preços e demais elementos que integrarão a instrução do processo de contratação, nos termos da legislação aplicável.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta
Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA
Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração
Reduzido: 22

10. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

A previsão é de que a contratação seja iniciada após a conclusão dos procedimentos administrativos necessários e a formalização do respectivo instrumento contratual, mediante autorização para início dos serviços e disponibilização dos acessos e dados necessários pelo IPREAF.

A execução terá duração estimada de até 60 (sessenta) dias, conforme prazo indicado na proposta comercial, podendo ser concluída antecipadamente após a finalização das atividades previstas e a entrega dos respectivos produtos.

11. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Os servidores abaixo citados compõem a Comissão Permanente de Contratação:

Membro 01: Vanessa Bezerra dos Santos - Presidente

Membro 02: Bruna Patrícia de Lara - Membro

Membro 03: Stéfani de Souza Ferrareis - Membro

Alta Floresta-MT, 16 de setembro de 2026.

VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153

Assinado de forma digital por VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
Dados: 2026.09.23 13:33:52 -03'00'

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo IPREAF